



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA E ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**Processo Licitatório 10/2023**  
**Dispensa Eletrônica 10/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva no veículo Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10 + PM, sem fornecimento de peças.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal 14133/2021;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos na Lei Federal 14133/2021;

**CONSIDERANDO** os atos registrados nas atas das sessões públicas, por meio eletrônico, ocorridas em 30/06/2023 e 06/07/2023, emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, as quais evidenciaram nas sessões não houveram empresas interessadas em oferecer propostas no certame em epígrafe;

#### **DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, declaro **DESERTO** o processo licitatório objeto da Dispensa Eletrônica 10/2023, nos termos da Lei que rege a espécie e determino o seu **ENCERRAMENTO** e **ARQUIVAMENTO**.

e,

Solicito ao Agente de Contratação que **PROCEDA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO**, com fulcro no art. 192 do Decreto Municipal 6279/2023, de 1º de março de 2023, combinado com o §2º do art. 95 da Lei nº. 14.133/2021, na expectativa de que haja licitantes interessadas, as quais possam oferecer propostas para fornecer tais serviços e que atendam as normas editalícias.

Carandaí, 06 de julho de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
**-Presidente da Câmara Municipal-**